

RESOLUÇÃO PLENÁRIA Nº 006 de 28/11/2022

O PLENÁRIO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias previstas no Art. 21, V e IX, do Dec. 1.800, de 30 de janeiro de 1996:

ACOLHENDO PARECER DA PROCURADORIA REGIONAL, APOIADO NO DISPOSTO DO ARTIGO 28 DA LEI 8.934 DE 18/11/1994 C/C ARTIGO 1º, I E ARTIGO 30, I, F DO DECRETO FEDERAL 1.800/1996

RESOLVE,

Reduzir o valor do preço público devido pelo arquivamento de transformações de Empresas Individuais de Responsabilidade Limitada em Sociedades Empresárias Limitadas em 76,19%, estabelecendo-o no patamar de R\$ 50,00 (cinquenta reais) pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias a partir de 01/12/2022.

MANOEL LOURENÇO DE AMORIM SILVA

PRESIDENTE

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 98be968e

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)